



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 894

Proc. nº: 300901/2019

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 003/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 05 de abril de 2020. **Data da Assinatura:** 06 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 06 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 06 / 03 / 20 20

Nome: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em _____ de _____
19__

Assinatura: _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200309 Bacabal - MA, 09/03/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 003/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 05 de abril de 2020. **Data da Assinatura:** 06 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 06 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04110401/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de treinamento, palestras e campanhas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 457.800,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 02 de março de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 02/03/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE;

Seinra. DA VIGENCIA - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura/publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Senador Canedo, 22 de Setembro de 2020. André Vaz Dos Santos Município de Senador Canedo

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL constituída pelo Decreto nº. 2.666/2020, torna público que esta municipalidade fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2020, do tipo MENOR PREÇO, execução INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 08h30min do dia 28 DE OUTUBRO DE 2020, na sala de reuniões da CPL, situada na Avenida Progresso, Quadra 12, Lote 24, Conjunto Sabiá, nesta, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E MÉDICAS (CEOM), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo, constante do processo administrativo nº. 22241/2020. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os Anexos estarão disponíveis no portal deste Município: www.senadorcanedo.go.gov.br. Poderão também ser retirados na CPL de Senador Canedo, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou ainda solicitar pelo e-mail: senadorcanedocpl@gmail.com.

Senador Canedo - GO, 23 de setembro de 2020.
IVAIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Assistência Social de Teresina de Goiás - GO, inscrito no CNPJ sob nº 07.309.606/0001-11, PREGÃO nº 003/2020, objeto: Aquisição de Veículo Zero Km tipo Voyage 1.6, 4 portas. CONTRATO 037/2020, empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, valor R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Conforme Leis 8.666/93 e 10.520/02. Vigência até 31/12/2020, Ass: 14/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de Teresina de Goiás-GO, CNPJ: 11.350.044/0001-68 PREGÃO nº 008/2020, objeto: Aquisição de Veículo Zero Km tipo Pick-up, Triton L200, Mitsubishi cabine dupla, conforme indenização: Sinistro nº 532020109222. CONTRATO 038/2020, empresa ASUKA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, valor R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e noventa e cinco reais). Conforme Leis 8666/93 e 10.520/02. Vigência até 31/12/2020, Ass: 14/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de Teresina de Goiás-GO, CNPJ: 11.350.044/0001-68 PREGÃO nº 003/2020, contrato nº 039/2020, objeto: Aquisição de Veículo Zero Km tipo GM/CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8. CONTRATO 039/2020, empresa TUDO COMERCIO DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob nº 14.234.954/0001-73, valor R\$ 91.400,00 (noventa e um e quatrocentos reais). Conforme Leis 8666/93 e 10.520/02. Vigência até 31/12/2020, Ass: 14/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1670/2020 / Número do Edital: 01/2020 / Modalidade: Pregão Eletrônico / Tipo: Menor Preço Por Item/ Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Tanque Pipa de 10m³, novo, 0 km, 2020/2020, com recursos provenientes do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal, Convênio firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Contrato de Repasse de nº 889725/2019, firmado junto a Caixa Econômica Federal / Empresa: COVEZI Caminhões e Ônibus LTDA. / CNPJ: 35.963.155/0001-08 / N. Contrato: 126/2020 / Valor: R\$ 270.000,00 / Vigência: 16 de Setembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020 / Rogério Lindolfo de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2020

A secretária municipal de Assistência social, torna público aos interessados que fará realizar na sede da prefeitura municipal, localizada a Rua OS s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 07/10/2020, às 08h, licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema De Registro De Preços do tipo Menor Preço Por Item, para o fornecimento De Material Permanente - Moveis, Eletrodoméstico, Utensílios, Instrumentos Musicais E Dispositivos De Mobilidade, Para Usuários Do Centro Dia Para Pessoas Com Deficiência. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site www.vilapropicio.go.gov.br/informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0164.

LIDERSSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

O(A) presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 006/2020-GAPRE, exercida pelo Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2020, considerando o inteiro teor das autos do processo administrativo nº 0537/2020, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, objetivando contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica no Município de Arari/MA, conforme Convênio nº 8.385.00/2019 - SICOV nº 896018 - Proc. adm. nº 59.580.001197/2019-81 - CODEVASF/Município de Arari-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra als) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 09.650.358/0001-03

ENDEREÇO: EST BR MA 203 LOJAS 16 17 18. 03. PIRAMIDE, CEP 65.133-000, RAPOSA, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|------|--------|-------------------|
| 1 | Execução das obras de pavimentação asfáltica no Município de Arari/MA, conforme Convênio nº 8.385.00/2019 - SICOV nº 896018 - CODEVASF | OBRA | 1 | R\$1.790.276,26 |

VALOR TOTAL: R\$1.790.276,26
VALOR GLOBAL: R\$1.790.276,26

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Arari-MA, 23 de setembro de 2020.
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

O Município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 14 de Outubro de 2020 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, sob a forma Execução Indireta e regime de Empreitada por preço global do tipo Menor Preço (global), tendo por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de escavação, carga, transporte e destinação final de resíduos sólidos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, do lixo do município de Arari/MA para a Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A, localizada no município de Rosário/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5º, da Lei nº 3.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cdc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642.

Arari-MA, 22 de setembro de 2020.
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
Presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 006/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de junho de 2020. Data da Assinatura: 29 de maio de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 29 de maio de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 004/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 03 de maio de 2020. Data da Assinatura: 03 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 03 de maio de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 002/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de março de 2020. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 06 de fevereiro de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 005/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 30 de maio de 2020. Data da Assinatura: 30 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 30 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 003/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 05 de abril de 2020. Data da Assinatura: 05 de março de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 06 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 001/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de fevereiro de 2020. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 08 de janeiro de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

